



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 006/2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor dos Processos 289/2005 e 003/2007 – CONSEPE;

CONSIDERANDO o documento emitido pelo Reitor da Universidad Técnica Privada Cosmos – Cochabamba, de 20.12.2006, acusando o recebimento da correspondência de parte do Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFAM, onde solicitou confirmação da expedição de diploma do sr. Alexander Ribeiro de Liz pela Universidade supracitada;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 036/2007, de 30.01.2007, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, onde confirma a falsidade do diploma apresentado pelo Sr. Alexander Ribeiro de Liz;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

ANULAR a Resolução nº 052/2005 – CONSEPE, exclusivamente na parte em que validou o diploma de curso de graduação em Medicina do Sr. **ALEXANDER RIBEIRO DE LIZ**.

SALA DE REUNIÕES DOS COLEGIADOS DELIBERATIVOS SUPERIORES, em Manaus, 30 de janeiro de 2007.

Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente
